LEI MUNICIPAL Nº 4.759, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SEBASTIÃO LÚCIO PRIMO

(\*1926 +1998).

VEREADORA: VIRGÍLIA ROSA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO LÚCIO PRIMO, a atual Rua 01 do Loteamento Santa Branca.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.